



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 313
Decisão da CEEE	Câmara Especializada de Engenharia Elétrica Nº 517/2016	
Referência	Processo nº 1057692/2016	
Interessado	GENILDO FERREIRA DE OLIVEIRA	
Assunto	Homologação do Pedido de Anotação de Curso junto a este Conselho	

EMENTA: Homologa pedido de Anotação de Curso neste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 313ª, apreciando o Processo Nº 1057692/2016, em que o técnico em eletrônica **GENILDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, solicita Anotação do Curso de **ENGENHARIA ELÉTRICA**, no âmbito deste Conselho o qual foi expedido pelo PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA-MA, em 28/07/2016, e; **considerando** que o requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a) ao (a) profissional a anotação do curso, “ad referendum” do Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre a solicitação de anotação de curso do requerente **GENILDO FERREIRA DE OLIVEIRA** (Processo 1057692/2016), no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o senhor Engº Eletricista Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes, os senhores conselheiros: Diego Perazzo Creazzola Campos, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira e Antônio dos Santos Dália.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2016.

Engº Eletric. e Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)